DECRETO Nº 150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que após a Câmara Municipal de Vereadores aprovar a Lei 1.392/2019 e ele sanciona o Decreto:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) as dotações abaixo especificadas:

18	**SAMAE DE GOV CELSO RAMOS**	
18.01.17	**SANEAMENTO**	
17.512.0004.1.009	**AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO SANITARIO**	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	149.000,00

Art. 2º – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

18	**SAMAE DE GOV CELSO RAMOS**	
18.01.17	**SANEAMENTO**	
17.512.0004.2.034	**ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE**	
3.3.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	49.000,00
18	**SAMAE DE GOV CELSO RAMOS**	
18.01.17	**SANEAMENTO**	
17.512.0004.2.035	**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	
3.3.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	100.000,00

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 11 de Dezembro de 2019.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal